**LEI MUNICIPAL Nº 5950/2022**

**Autoriza Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público, de 01 (um) Fonoaudiólogo (a), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM,** Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Autorizada acontratação temporáriae emergencial por excepcional interesse público de 01(um) Fonoaudiólogo (a), através de Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades junto a Secretaria Municipal de Educação.

**01 (Um) Fonoaudiólogo (a) – R$ 3.339,57– 30 horas semanais**

**Art. 2º-** A contratação será através de Processo Seletivo Simplificado, por prazo determinado de (6) seis meses, prorrogável uma única vez pelo mesmo período, regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, através de Contratos de natureza Administrativa e com contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social - INSS.

**Art. 3º-** Servirá de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, a dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** A contratação emergencial será regulada pela Lei Municipal nº 4746/2011(Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado) e em caso de não haver candidato inscrito ou ainda ocorrer à desistência da vaga, a contratação será feita de acordo com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 30 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR

SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro

de avisos e publicações em 30/05/2022.livro 43.